



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 229 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 10ª sessão Ordinária

com 15 (quinze) votos favoráveis

0 (zero) votos contrários

03 (três) abstenção

em 24/06/2026

EDIVILSON LEMIE MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Sousa Santos informe a esta Casa de Leis;

- 1- Quais mecanismos estão sendo utilizados para captar recursos da Lei Federal de Incentivo ao Esporte (LIE) para o município de Cajamar?
- 2- A prefeitura utiliza a oferta de contrapartidas junto às empresas locais como estratégia para potencializar patrocínios e parcerias para o esporte no município?
- 3- Quais empresas instaladas no município destinam parte do Imposto de Renda (Federal) ou do ICMS (Estadual) para apoiar o esporte de Cajamar?
- 4- Existe uma atuação direta da prefeitura para instruir os empresários locais sobre os benefícios da Lei de Incentivo ao Esporte?
- 5- A prefeitura tem estudo para adoção de medidas junto ao Governo do Estado de São Paulo para a participação do município no projeto Arena Lazer SP?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista promover o esporte no município. Sendo que a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) permite que prefeituras captem recursos privados por meio de renúncia fiscal. Os principais benefícios para o município incluem o desenvolvimento social, incentivo à prática de atividades físicas, inclusão social, educação, estruturação de espaços e redução de gastos públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 9 de junho de 2026.

Flavio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete do Vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andra 1868/2026

DATA / HORA
12/06/2026 16:06:02

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 163 – GP

Cajamar, 25 de junho de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 151/2026; 222/2026; 228/2026; 229/2026; 230/2026; 233/2026; 234/2026; 237/2026; 240/2026; 241/2026; 243/2026; 245/2026 e 246/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho e Vinícius Zago Jardim, apresentados e aprovados na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

